



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA  
MUNICÍPIO DA AMADORA

**EDITAL AF 4 - 2021/2025**

**Rui André Mendes Medeiros**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mina de Água, Concelho de Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público o teor das deliberações tomadas em Assembleia de Freguesia de Mina de Água na Sessão Ordinária, realizada a **05 de abril de 2022**:

**Ponto Um** – Aprovada a Ata 01 mandato 2021/2025;

**Ponto Dois** – Aprovada por maioria a prestação de contas – período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021;

**Ponto Três** – Aprovada por maioria a 1.ª Revisão Orçamental de 2022;

**Ponto Cinco** – Aprovada por maioria a nomeação do auditor externo responsável pela Certificação Legal de Contas da Junta de Freguesia Mina de Água;

**Ponto Seis** – Aprovada por unanimidade a prévia autorização da Assembleia de Freguesia para o desenvolvimento de procedimentos pré-contratuais para a celebração de contrato de aquisição de uma varredora aspiradora mecânica compacta com a capacidade de 4 m3 com recurso a operação de financiamento de locação financeira (leasing).

**Ponto Sete** – Aprovada por maioria a renovação de Protocolo de colaboração entre a Freguesia de Mina de Água e a Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Mina (Projeto Jardim Seguro).

Para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Amadora, 07 de abril de 2022

O Presidente  
  
Rui André Mendes Medeiros